

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2325

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTRARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR AS CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, DISCIPLINADAS PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Resolução n.º 002/2024, publicado em 22/01/2024 no Diário Oficial - FEMURN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ocupante de cargo, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder executivo municipal:

I – ALEXANDRE ALVES DE PAIVA - CPF:969.551.714-53

Art. 2º - O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

Art. 3º - O Agente de Contratação designado, competem as atribuições descritas no Resolução n.º 002/2024.

Art. 4º - Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 4º da Resolução n.º 002/2024 que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos:

I – PAULO GERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.684.854-10; e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2325



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



II – JANAINA BENEDITO DA SILVA, CPF: 083.499.334-10;

Art. 5º - A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria n.º 012/2025-GP de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 16 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 67688103